

PORTARIA N.º 850, DE 02/07/2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar na **PORTARIA N.º 794, DE 26/06/2024**, que concedeu o período de férias a servidora abaixo relacionada:

• **RENATO LANA DE FARIA**  
**MATRICULA 21999**

Onde se lê:

PERÍODO DAS FÉRIAS: 16/07/2024 A 26/07/2024 - 12 DIAS

Leia-se:

**PERÍODO DE FÉRIAS : 15/07/2024 A 26/07/2024 – 12 DIAS**

Documento solicitante: Processo 21538/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021